

CSO 112 – “Introdução à Sociologia”

dmitri.fernandes@ufjf.edu.br

Dcfernandes.org

As Regras do Método Sociológico

- Sociólogos haviam se preocupado pouco com a questão do método em sociologia.
- Havia chegado a hora de essa ciência elaborar método mais definitivo e adaptado à natureza particular dos fenômenos sociais.
- Nas Regras do Método Sociológico Durkheim sistematiza, define e aprofunda instrumentos da análise sociológica, quais sejam: 1) objeto de estudo; 2) observação; 3) classificação; 4) explicação dos fenômenos sociais.

Prevenções

- Durkheim deixa claro logo de início que a sociologia, do modo como ele a concebe, poderia e deveria desconcertar os mais desavisados, aqueles que esperam dela conclusões fáceis, simples, adequadas ao senso comum. (P.e., necessidade do crime, da dor, conservador).
- “Que tenha sempre presente no espírito que suas maneiras de pensar mais costumeiras são antes contrárias do que favoráveis ao estudo científico dos fenômenos sociais”. – P. XXI.

Uma empreitada racionalista

- Deseja estender à sociedade o racionalismo científico, que pressupõe a explicação racional das condutas humanas do passado, do presente e, logo, do futuro.
- Fatos inteligíveis podem ser apreendidos pela ciência, sejam eles da natureza ou humanos.
- Há uma fé na racionalidade que permeia toda a obra de Durkheim, isto é, no poder explicativo da razão, vínculo claro com o positivismo.

Temos total clareza sobre tudo?

- Sabemos por que agimos de uma maneira ou não?
- Conseguimos nos controlar em qualquer ambiente?
- Agimos de forma distinta quando estamos a sós ou acompanhados?
- Sabemos exatamente o que se passa nas outras consciências?
- Sabemos de fato o que é o Estado, o direito etc.?
- Como chegamos a esse saber?

Indivíduo e Sociedade

- Elementos que se combinam na física, na química, formam corpos distintos. Por que na sociedade não se passaria o mesmo?
- Sociedade é síntese *sui generis* que possui indivíduos na base, porém distingue-se qualitativamente daqueles que a formam.
- Fenômenos sociais, por isso, são exteriores às consciências sociais. Psicologia possui substrato distinto ao da sociologia.
- Representações individuais X Representações coletivas.

Fato social

- “É fato social toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais”. P. 13.

Características dos fatos sociais

- 1) Eles são exteriores, isto é, comportamento social não procede do próprio indivíduo, mas de algo exterior a ele: a sociedade. (deveres de irmão, de esposo, cidadão, crenças, práticas religiosas, profissão etc.). Existem fora da consciência individual.
- 2) Fatos sociais são coercitivos, ou seja, são impostos pela sociedade ao indivíduo.

Natureza da Coerção Social

- Podemos aceitar regras sociais de bom grado, até mesmo torná-las naturais, o que não impede de, ao nos rebelarmos, sentirmos a pressão social sobre nós.
- “Não somente esses tipos de conduta ou de pensamento são exteriores ao indivíduo, como são dotados de um poder imperativo e coercitivo em virtude do qual se lhe impõe, quer ele queira quer não”.

Pressuposto epistemológico

- A sociedade que explica o indivíduo.
- Fatos sociais sendo produtos da sociedade tornam-se exteriores e coercitivos.
- Tarefa da sociologia, dentro dessa acepção, é explicar a ação das estruturas sociais sobre o comportamento dos agentes.
- “A sociologia pode então ser definida como a ciência das instituições, de sua gênese e de seu funcionamento”. P. XXX.

Fato social como coisa

- “A primeira regra e a mais fundamental é a de considerar os fatos sociais como coisas”. P. 15.
- “É coisa todo objeto do conhecimento que não é naturalmente penetrável à inteligência, tudo aquilo de que não podemos fazer uma noção adequada por um simples procedimento de análise mental, tudo o que o espírito não pode chegar a compreender a menos que saia de si mesmo, por meio de observações e experimentações, passando progressivamente dos caracteres mais exteriores e mais imediatamente acessíveis aos menos visíveis e mais profundos”. P. XVII.

Positivismo durkheimiano

- Tal regra deriva do fato de que sociologia deve adotar mesmos métodos e procedimentos de pesquisa das ciências naturais.
- Objeto de estudo deve ser olhado com o mesmo espírito de exterioridade com o qual pesquisadores de ciências exatas compreendem seus fenômenos. (afastar o “dever ser” da arena sociológica).

Regra do Método

- “Devemos, portanto, considerar os fenômenos sociais em si mesmos, desligados dos sujeitos conscientes que, eventualmente, possam ter as suas representações; é preciso estudá-los de fora, como coisas exteriores, porquanto é nesta qualidade que eles se nos apresentam”.

Três procedimentos metodológicos

- Descartar sistematicamente as pré-noções.
- Definir os fenômenos a serem estudados.
- Tomar os fenômenos afastados de suas manifestações individuais.

Afastamento das noções prévias

- Consiste em sistematicamente deixar de lado representações, ideias, conceitos, palavras etc. provenientes do senso comum.
- Experiência confusa e desorganizada é de pouca valia para o conhecimento científico.
- Sentimento é objeto de ciência, não o critério de verdade científica.

Definição do grupo de objetos.

- Primeiro passo: Devemos tomar propriedades do real, exteriores dos fenômenos que possuam caracteres pertinentes para então agrupá-los.
- “Jamais tomar por objeto de pesquisas senão um grupo de fenômenos previamente definidos por certos caracteres exteriores que lhes são comuns, e compreender na mesma pesquisa todos os que correspondem a essa definição”. P. 36. (P. e., crime e pena).

Definição exemplar: o suicídio

- “Todo caso de morte provocado direta ou indiretamente por um ato positivo ou negativo realizado pela própria vítima e que ela sabia que devia provocar esse resultado”.
- Exemplos de equívocos de Spencer (monogamia mal compreendida) e de Garofalo (crime dentro de conceituação de moral idiossincrática).

Isolar para aprofundar

- Isolamento dos fenômenos em um grupo específico serve como um passo para se aprofundar mais tarde na “essência” da realidade pesquisada, às propriedades fundamentais.
- Ciência parte da sensação, assim como o senso comum, porém “é somente além dele, na maneira pela qual essa matéria comum é elaborada, que as divergências começam”.

Princípio da medição

- Como “medir” os fatos sociais? Eles devem existir de forma separada dos fatos individuais que os manifestam.
- Não é o fluxo interminável da sociedade que interessa ao sociólogo, mas sim as cristalizações sociais, que podem ser apreendidas como objetos.
- “Como essas formas existem de maneira permanente, como elas não mudam, com as diversas aplicações que delas são feitas, elas constituem um objeto fixo, um padrão constante que está sempre ao alcance do observador e que não dá margem às impressões subjetivas e às observações pessoais”. P. 46.

Classificação dos fatos sociais

- Normais: encontrado na média das sociedades, gerais, ligados às “boas” condições da vida coletiva.
- Patológico: estado de “doença”, raridade, que apresenta dificuldades de sobreviver ao longo da história de determinada comunidade.
- Crime era considerado por Durkheim como “normal”.

Explicação dos fatos sociais

- Tarefa da sociologia é, além de descrever e classificar, explicar os fatos sociais.
- Não é a utilidade dele e o papel que desempenham que “explicam” os fatos sociais.
- Explicação causal (histórica).
- Explicação funcional (necessidades gerais do organismo social).